



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 765/2024**

## **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 446-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento na data de 01.09.2024, através da Portaria nº 503-2024, conforme laudo médico pericial datado de 01.08.2024, prorrogada, até 06.11.2024, através da Portaria nº 535-2024, prorrogada, novamente, até 21.11.2024, através da Portaria nº 721-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de nova perícia médica realizada na servidora em 21.11.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, até o dia 05.12.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de novembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.